



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3140, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0025753-65.2015.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 219371032), de 19 de dezembro de 2022,
da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO os termos das Informações 9381708 e 9383408), de 21 e 22 de
dezembro de 2022, da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.9380496);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.9380496);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9371098);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA
RF 7978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente
Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São Vicente, a partir de 09/01/2023;

II - DESIGNAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598,
Técnico Judiciário Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente
Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São Vicente, a partir de 09/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo, em 29/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9380501** e o código CRC **FA36665A**.
